



ATA N.º 14/ 2018

----- Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu publicamente na sede da Junta de Freguesia de Areosa o Executivo, presidido por Rui Miguel da Silva Mesquita, estando presentes os vogais Rita Carolina Carvalho Saraiva e Domingos Parente Borlido.-----

----- **Ponto Um — Despacho do expediente** — Foi dado despacho ao expediente.-----

----- **Ponto Dois – Cedência de carrinha** – Foi deliberado ceder a carrinha com a matrícula 16-FN-53 ao Grupo Desportivo Areosense, às terças e quintas, e nos dias sete, oito, catorze, quinze, vinte e um, vinte e dois, vinte e oito e vinte e nove, para apoiar as deslocações dos atletas, mediante prévio pedido verbal, e ao Grupo de Bombos de Areosa no dia catorze, para apoiar uma deslocação à Maia. -----

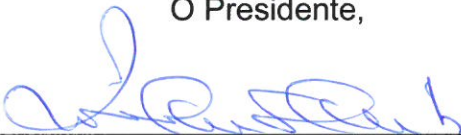
----- **Ponto Três – Modificação ao Orçamento** – Foi deliberado a transferência da rubrica 02.01.02.02 – Gasóleo – 500,00€, da rubrica 02.01.19 – Artigos honoríficos e de decoração – 200,00€, da rubrica 02.02.17 – Publicidade – 500,00€, da rubrica 02.02.26 – Jardim de Infância do Meio – 6.600,00€, da rubrica 07.01.03.07 – Outros – 1.000,00€, da rubrica 07.01.04.05 Parques e jardins – 1.500,00€, da rubrica 07.01.04.08 – Viação rural – 14.000,00€, da rubrica 07.01.04.09 – Sinalização e trânsito – 1.000,00€ e da rubrica 07.03.03 – Outras construções e infra-estruturas – 7.000,00€ para a rubrica 02.01.01 – Matérias-primas e subsidiárias – 500,00€, para a rubrica 02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas – 200,00€, para a rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados – 6.500,00€, para a rubrica 02.02.27 – Escola 1.º Ciclo – 600,00€, e para a 07.01.04.01 – Viadutos, arruamentos e obras complementares – 24.500,00€. -----

----- **Ponto Quatro – Modificação ao PPI** – Foi deliberada a transferência da rubrica 02.05.02.04-01/07.01.03.02 – Sociedade Columbófila Areosense – 1.000,00€, da rubrica 02.05.02.05-01/07.01.03.02 – G.E.A. – Grupo Etnográfico de Areosa – 1.500,00€, da rubrica 02.05.02.14-01/07.01.04.05 – Parque Infantil da Praia Norte – 1.500,00€, da rubrica 03.03.01.18-01/07.01.04.08 – Rua S. Sebastião – 11.500,00€, da rubrica 03.03.01.37-01/07.01.04.08 – Rua Sr. do Socorro – 1.600,00€, da rubrica 03.03.01.70-01/07.01.04.01 – Intempéries –

400,00€, da rubrica 03.03.01.76-01/07.01.04.01 – Paragens Autocarro –
400,00€, da rubrica 03.03.01.78-01/07.01.04.01 – Rua do Rosmaninho –
1.000,00€, da rubrica 03.03.01.79-01/07.01.04.01. – Rua de S. Mamede –
1.000,00€, da rubrica 03.03.01.86-01/07.01.04.09 – Sinalização e trânsito,
1.000,00€, da rubrica 03.03.01.87-01/07.01.04.01 – Rua do Covelo – 1.700,00€,
E da rubrica 03.03.01.88-01/07.01.04.08 – Avenida Padre António Carneiro –
400,00€ para a rubrica 02.05.02.06-01/07.01.03.02 – Campo de Futebol Ilídio
Cunha – 2.500,00€, para a Rubrica 03.03.01.12-01/07.01.04.01 – Rua das
Águas – 7.000,00€, para a rubrica 03.03.01.69-01/07.01.04.01 – Manutenções
Diversas – 1.000,00€ e para a rubrica 04.03-01/07.01.04.01 – Diversas não
especificadas – 12.500,00€. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar a presente ata em
minuta, que irá ser assinada pelos membros do executivo.-----

O Presidente,




(Rui Miguel da Silva Mesquita)

A Secretária,



(Rita Carolina Carvalho Saraiva)

O Tesoureiro,



(Domingos Parente Borlido)